

28 – QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2016

RETIFICA progressão Após Estágio Probatório publicada em 15/03/2008
ONDE SE LÊ: 01/01/2008
LEIA SE: 14/01/2008
RETIFICA progressão publicada em 09/03/2013
ONDE SE LÊ: 01/01/2010
LEIA SE: 14/01/2010
FERNANDA BARBOSA DE SA, MASP 11008125.adm. 2, lotada no CSPD:
RETIFICA progressão Após Estágio Probatório publicada em 15/03/2008
ONDE SE LÊ: 01/01/2008
LEIA SE: 01/04/2008
RETIFICA progressão publicada em 15/04/2010
ONDE SE LÊ: 01/01/2010
LEIA SE: 01/04/2010
RETIFICA progressão publicada em 13/07/2012
ONDE SE LÊ: 01/01/2012
LEIA SE: 01/04/2012
RETIFICA promoção publicada em 04/10/2013
ONDE SE LÊ: 01/01/2013
LEIA SE: 01/04/2013
CONCEDE progressão de PENF V A para PENF V B, vigência 01/04/2015.
JOAO BATISTA NASCIMENTO, MASP 11157989, adm. 1, lotado na CSSFE:
RETIFICA progressão publicada em 31/05/2016
ONDE SE LÊ: 01/06/2015
LEIA SE: 01/06/2014
CONCEDE progressão de TOS II B para TOS II C, vigência 01/06/2016.
ANDERSON MACHADO LOURO, MASP 11157997, adm. 1, lotado na ADC:
RETIFICA progressão publicada em 11/05/2016
ONDE SE LÊ: 31/05/2015
LEIA SE: 31/05/2014
CONCEDE progressão de TOS II B para TOS II C, vigência 31/05/2016.
JERSON SOARES ANTUNES JUNIOR, MASP 10798593, adm. 3, lotado na ADC:
RETIFICA progressão publicada em 29/11/2014
ONDE SE LÊ: 21/11/2013
LEIA SE: 01/01/2014
CONCEDE progressão de MED III C para MED III D, vigência 01/01/2016.
DENISE ANTONIA DE PAULO
DIRETORA
DIGEPE / FHEMIG

27 862382 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 093 DE 14/07/2016 <p>Direção da Maternidade Odete Valares/FHEMIG</p>
<p>Processo Administrativo Disciplinar</p>
<p>Processado: A.O.C.S., Masp 1100321-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível II, grau A, lotado na Unidade Hospitalar da rede FHEMIG.</p>
<p>Comissão Processante: Presidente: Marina Alves Lopes. Membros: Rosane do Nascimento Pinto e Romeu Moreira Cosenza.</p>
<p>27 862750 - 1</p>

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

<p>Secretária: Rosilene Cristina Rocha</p>
<p>Expediente</p>
<p>PORTARIA SEDESE Nº 12, DE 27 DE JULHO DE 2016.</p>

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE), a fim de apurar irregularidades na execução do contrato 020/2011 da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda e Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores: N.N.S, C.F.T.O, D.F.A, G.S.P, R.L.P.J, G.S.S e designa servidores para Comissão.

A Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, a Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002,

RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar irregularidades na execução do contrato 020/2011 celebrado entre a SETE e Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda. e instauração Processo Administrativo Disciplinar em fefavor dos servidores, N.N.S, C.F.T.O, D.F.A, G.S.P, R.L.P.J, G.S.S.

<p>DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1524 /2016</p>																											
<p>A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado designa para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004 o(a) servidor(a):</p>																											
<table> <tbody><tr> <th>SRE</th> <th>Município</th> <th>Localidade</th> <th>Código</th> <th>Escola</th> <th>Símbolo Cargo</th> <th>Masp</th> <th>Nome</th> <th>Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado</th></tr> <tr> <td>UBERLANDIA</td> <td>UBERLANDIA</td> <td>UBERLANDIA</td> <td>167665</td> <td>EE DO BAIRRO JD DAS PALMEIRAS</td> <td>SE-I</td> <td>1057553-8</td> <td>MARINEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA</td> <td>adm</td></tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td></tr> </tbody></table>	SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	UBERLANDIA	UBERLANDIA	UBERLANDIA	167665	EE DO BAIRRO JD DAS PALMEIRAS	SE-I	1057553-8	MARINEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA	adm									1
SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado																			
UBERLANDIA	UBERLANDIA	UBERLANDIA	167665	EE DO BAIRRO JD DAS PALMEIRAS	SE-I	1057553-8	MARINEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA	adm																			
								1																			
<p>Belo Horizonte, 26 de Julho de 2016. MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</p>																											

<p>PORTARIA n.º 997/2016</p> <p>Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 1º de agosto de 2016, o funcionamento do curso Técnico em Agricultura, na Escola Estadual Marieta Soares Teixeira, em Cataguases.</p> <p>SRE – Leopoldina</p>
<p>PORTARIA n.º 998/2016</p> <p>Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 438, de 13 de julho de 2016, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Mineração, ministrado pelo IEB – Instituto Educacional Belo Horizonte, de Ensino Médio, situado na Rua dos Tupinambás, nº 300, 1º, 2º, 3º e 4º andares, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.</p> <p>SRE – Metropolitana A</p>
<p>PORTARIA n.º 999/2016</p> <p>Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 468, de 13 de julho de 2016, fica recredenciada a entidade mantenedora Instituto Educacional Pica Pau Amarelo Ltda – ME e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Educacional Pica Pau Amarelo, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Águas da Prata, 272, B. Piratininga, em Ibitiré, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.</p> <p>SRE – Metropolitana B</p>

<p>Superintendência de Organização e Atendimento Educacional</p>
<p>Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel PORTARIA n.º 995/2016</p> <p>Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2016, o funcionamento de 02 (duas) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Povoado de Cocais das Estrelas, vinculadas à Escola Municipal José Cassimiro de Sá, em Antônio Dias.</p> <p>SRE – Coronel Fabriciano</p>
<p>PORTARIA n.º 996/2016</p> <p>Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 71 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 29 de agosto de 2016, o reinício do curso Técnico em Administração, na modalidade de Educação a Distância – EAD, no COLMINAS – Colégio do Leste Mineiro, situado na R. Duque de Caxias, 243, 2º andar, Centro, em Coronel Fabriciano.</p> <p>SRE – Coronel Fabriciano</p>

<p>Superintendência de Pessoal</p>
<p>Diretora: Margareth Caldas de Souza Anício</p>

<p>REMOÇÃO ATO Nº 11 / 2016</p> <p>Remove, nos termos do inciso II do Artigo 70, da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, com a nova redação dada pela Lei nº 11.050 de 19/01/1993 e Lei nº 21.693 de 26/03/2015, com exercício no 1º dia letivo do 2º semestre, sem direito a prorrogação, os servidores:</p>																																						
<table> <tbody><tr> <th>REMOÇÃO PARA</th> <th>MAASP</th> <th>NOME</th> <th>CARGO</th> <th>ADM</th> <th>ATUAÇÃO / CONTEUDO</th> <th>C.H</th> <th>ORIGEM</th> <th>LOCALIDADE</th></tr> <tr> <td>S R E</td> <td>LOCALIDADE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ESCOLA</td> <td></td></tr> <tr> <td>SETE LAGOAS</td> <td>SETE LAGOAS</td> <td>369544-2</td> <td>ROSENEY GONÇALVES DE MELO</td> <td>PEB1A</td> <td>1</td> <td>LINGUA PORTUGUESA</td> <td>16H/A</td> <td>EE PROFESSOR LEOPOLDO MIRANDA</td> <td>DIAMANTINA</td></tr> <tr> <td>DIAMANTINA</td> <td>DIAMANTINA</td> <td>1117027-1</td> <td>CASSIA DE JESUS VELOSO</td> <td>PEB1A</td> <td>1</td> <td>LINGUA PORTUGUESA</td> <td>16H/A</td> <td>EE EMILIO DE VASCONCELOS COSTA</td> <td>SETE LAGOAS</td></tr> </tbody></table>	REMOÇÃO PARA	MAASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO / CONTEUDO	C.H	ORIGEM	LOCALIDADE	S R E	LOCALIDADE						ESCOLA		SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	369544-2	ROSENEY GONÇALVES DE MELO	PEB1A	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE PROFESSOR LEOPOLDO MIRANDA	DIAMANTINA	DIAMANTINA	DIAMANTINA	1117027-1	CASSIA DE JESUS VELOSO	PEB1A	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE EMILIO DE VASCONCELOS COSTA	SETE LAGOAS
REMOÇÃO PARA	MAASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO / CONTEUDO	C.H	ORIGEM	LOCALIDADE																														
S R E	LOCALIDADE						ESCOLA																															
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	369544-2	ROSENEY GONÇALVES DE MELO	PEB1A	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE PROFESSOR LEOPOLDO MIRANDA	DIAMANTINA																													
DIAMANTINA	DIAMANTINA	1117027-1	CASSIA DE JESUS VELOSO	PEB1A	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE EMILIO DE VASCONCELOS COSTA	SETE LAGOAS																													
<p>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 27 DE JULHO DE 2016.</p>																																						

27 862770 - 1

<p>RETIFICAÇÃO REMOÇÃO ATO Nº 20 / 2016</p> <p>Retifica, por motivo de incorreção na localidade, no ato de remoção, publicado no “MG” 14/07/2016, a parte referente a servidora: onde se lê:</p>																										
<table> <tbody><tr> <th>REMOÇÃO PARA</th> <th>MAASP</th> <th>NOME</th> <th>CARGO</th> <th>ADM</th> <th>CONTEÚDO</th> <th>ORIGEM</th> <th>LOCALIDADE</th></tr> <tr> <td>S R E</td> <td>LOCALIDADE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ESCOLA</td> <td></td></tr> <tr> <td>PATOS DE MINAS</td> <td>PATOS DE MINAS / ALAGOAS</td> <td>1157778-0</td> <td>ALISSE CRISTINA DA SILVEIRA</td> <td>PEB1A</td> <td>3</td> <td>LINGUA INGLESA</td> <td>08H/A</td> <td>EE ODILON BEHRENS</td> <td>PATROCINIO / SÃO JOAO DA SERRA NEGRA</td></tr> </tbody></table> <p>leia se:</p>	REMOÇÃO PARA	MAASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	ORIGEM	LOCALIDADE	S R E	LOCALIDADE					ESCOLA		PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS / ALAGOAS	1157778-0	ALISSE CRISTINA DA SILVEIRA	PEB1A	3	LINGUA INGLESA	08H/A	EE ODILON BEHRENS	PATROCINIO / SÃO JOAO DA SERRA NEGRA
REMOÇÃO PARA	MAASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	ORIGEM	LOCALIDADE																			
S R E	LOCALIDADE					ESCOLA																				
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS / ALAGOAS	1157778-0	ALISSE CRISTINA DA SILVEIRA	PEB1A	3	LINGUA INGLESA	08H/A	EE ODILON BEHRENS	PATROCINIO / SÃO JOAO DA SERRA NEGRA																	
<table> <tbody><tr> <th>REMOÇÃO PARA</th> <th>MAASP</th> <th>NOME</th> <th>CARGO</th> <th>ADM</th> <th>CONTEÚDO</th> <th>ORIGEM</th> <th>LOCALIDADE</th></tr> <tr> <td>S R E</td> <td>LOCALIDADE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ESCOLA</td> <td></td></tr> <tr> <td>PATOS DE MINAS</td> <td>PATOS DE MINAS</td> <td>1157778-0</td> <td>ALISSE CRISTINA DA SILVEIRA</td> <td>PEB1A</td> <td>3</td> <td>LINGUA INGLESA</td> <td>08H/A</td> <td>EE ODILON BEHRENS</td> <td>PATROCINIO / SÃO JOAO DA SERRA NEGRA</td></tr> </tbody></table>	REMOÇÃO PARA	MAASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	ORIGEM	LOCALIDADE	S R E	LOCALIDADE					ESCOLA		PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	1157778-0	ALISSE CRISTINA DA SILVEIRA	PEB1A	3	LINGUA INGLESA	08H/A	EE ODILON BEHRENS	PATROCINIO / SÃO JOAO DA SERRA NEGRA
REMOÇÃO PARA	MAASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	ORIGEM	LOCALIDADE																			
S R E	LOCALIDADE					ESCOLA																				
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	1157778-0	ALISSE CRISTINA DA SILVEIRA	PEB1A	3	LINGUA INGLESA	08H/A	EE ODILON BEHRENS	PATROCINIO / SÃO JOAO DA SERRA NEGRA																	
<p>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 27 DE JULHO DE 2016.</p>																										

<p>RETIFICAÇÃO REMOÇÃO ATO Nº 19 / 2016</p> <p>Retifica, por motivo de incorreção na localidade, no ato de remoção, publicado no “MG” 14/07/2016, a parte referente as servidoras: onde se lê:</p>																																																								
<table> <tbody><tr> <th>REMOÇÃO PARA</th> <th>MAASP</th> <th>NOME</th> <th>CARGO</th> <th>ADM</th> <th>CONTEÚDO</th> <th>ORIGEM</th> <th>LOCALIDADE</th></tr> <tr> <td>S R E</td> <td>LOCALIDADE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ESCOLA</td> <td></td></tr> <tr> <td>METROPOLITANA B</td> <td>CONTAGEM</td> <td>1123542-1</td> <td>JULIANA ELIZABETH PEREIRA HEREDIA</td> <td>PEB1D</td> <td>1</td> <td>LINGUA PORTUGUESA</td> <td>16H/A</td> <td>EE MARIA ANDRADE RESENDE</td> <td>BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA C</td></tr> <tr> <td>METROPOLITANA B</td> <td>CONTAGEM</td> <td>1276986-5</td> <td>POLYANA MARIA AGUILAR MIRANDA</td> <td>PEB1A</td> <td>3</td> <td>LINGUA PORTUGUESA</td> <td>16H/A</td> <td>EE PROFESSOR JOSE MESQUITA DE CARVALHO</td> <td>BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A</td></tr> <tr> <td>METROPOLITANA B</td> <td>CONTAGEM</td> <td>1334004-7</td> <td>JULIANA ALMEIDA DUTRA</td> <td>PEB1A</td> <td>3</td> <td>EDUCAÇÃO FISICA</td> <td>16H/A</td> <td>EE HENRIQUE DE SOUZA FILHO-HENFIL</td> <td>RIBEIRAO DAS NEVES</td></tr> <tr> <td>METROPOLITANA B</td> <td>CONTAGEM</td> <td>1400240-6</td> <td>ITANISE BRITO SANTOS</td> <td>PEB1A</td> <td>1</td> <td>EDUCAÇÃO FISICA</td> <td>16H/A</td> <td>EE PANDIA CALOGERAS</td> <td>BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A</td></tr> </tbody></table> <p>leia se:</p>	REMOÇÃO PARA	MAASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	ORIGEM	LOCALIDADE	S R E	LOCALIDADE					ESCOLA		METROPOLITANA B	CONTAGEM	1123542-1	JULIANA ELIZABETH PEREIRA HEREDIA	PEB1D	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE MARIA ANDRADE RESENDE	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA C	METROPOLITANA B	CONTAGEM	1276986-5	POLYANA MARIA AGUILAR MIRANDA	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE PROFESSOR JOSE MESQUITA DE CARVALHO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A	METROPOLITANA B	CONTAGEM	1334004-7	JULIANA ALMEIDA DUTRA	PEB1A	3	EDUCAÇÃO FISICA	16H/A	EE HENRIQUE DE SOUZA FILHO-HENFIL	RIBEIRAO DAS NEVES	METROPOLITANA B	CONTAGEM	1400240-6	ITANISE BRITO SANTOS	PEB1A	1	EDUCAÇÃO FISICA	16H/A	EE PANDIA CALOGERAS	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
REMOÇÃO PARA	MAASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	ORIGEM	LOCALIDADE																																																	
S R E	LOCALIDADE					ESCOLA																																																		
METROPOLITANA B	CONTAGEM	1123542-1	JULIANA ELIZABETH PEREIRA HEREDIA	PEB1D	1	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE MARIA ANDRADE RESENDE	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA / METROPOLITANA C																																															
METROPOLITANA B	CONTAGEM	1276986-5	POLYANA MARIA AGUILAR MIRANDA	PEB1A	3	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE PROFESSOR JOSE MESQUITA DE CARVALHO	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A																																															
METROPOLITANA B	CONTAGEM	1334004-7	JULIANA ALMEIDA DUTRA	PEB1A	3	EDUCAÇÃO FISICA	16H/A	EE HENRIQUE DE SOUZA FILHO-HENFIL	RIBEIRAO DAS NEVES																																															
METROPOLITANA B	CONTAGEM	1400240-6	ITANISE BRITO SANTOS	PEB1A	1	EDUCAÇÃO FISICA	16H/A	EE PANDIA CALOGERAS	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A																																															
<table> <tbody><tr> <th>REMOÇÃO PARA</th> <th>MAASP</th> <th>NOME</th> <th>CARGO</th> <th>ADM</th> <th>CONTEÚDO</th> <th>ORIGEM</th> <th>LOCALIDADE</th></tr> <tr> <td>S R E</td> <td>LOCALIDADE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ESCOLA</td> <td></td></tr> </tbody></table>	REMOÇÃO PARA	MAASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	ORIGEM	LOCALIDADE	S R E	LOCALIDADE					ESCOLA																																									
REMOÇÃO PARA	MAASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	ORIGEM	LOCALIDADE																																																	
S R E	LOCALIDADE					ESCOLA																																																		

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Art. 2º. Designar os servidores José Augusto de Assunção Júnior Primeiro, MASP 385.623-4, e Eni Chaves, MASP 903.150-1 como Secretária e Ilcione Pereira da Silva, MASP 959.739-4, como Vogal, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a apurar os fatos, devendo apresentar relatórios conclusivo de seus trabalhos à Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do extrato desta Portaria.

Parágrafo único. Os membros da comissão poderão reportar-se diretamente às demais unidades da SEDESE em diligências necessárias à instrução.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria de nº 03 de 19 de maio de 2016 que instaura Processo Administrativo em desfavor dos servidores N.N.S, C.F.T.O, D.F.A, G.S.P, R.L.P.J, G.S.S e designa servidores para Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

<p>Belo Horizonte, 27 de julho de 2016.</p>
<p>Rosilene Cristina RochaSecretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social</p>
<p>27 862623 - 1</p>

Secretaria de Estado de Educação

<p>Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos</p>
<p>Expediente</p>
<p>Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, de 24 de novembro de 2014. Concurso público para provimento de cargos das carreiras de assistente técnico de educação básica, especialista em educação básica e professor de educação básica do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.</p> <p>A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Educação – SEE e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições e considerando o Edital supracitado, homologado em 29 de outubro de 2015, informam:</p> <p>1) Em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº</p>

1.0000.15.078366-0/000, pela 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que denegou a segurança à candidata FLÁVIA TATIANE NUNES, inscrita sob nº 5065623-6, fica retificado o resultado final cargo Professor de Educação Básica - PEB - Nível I - Grau A / Matemática, nos seguintes termos:
- Fica excluída do certame a candidata FLÁVIA TATIANE NUNES – CPF: 092.158.826-77. O (A) candidato(a) que ocupava a 70ª (septuagésima)posição passa ocupar a 69ª (sexagésima nona) e assim sucessivamente.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2016.
(a) Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

27 862531 - 1

Concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, de 24 de novembro de 2014, para provimento de cargos das carreiras de assistente técnico de educação básica, especialista em educação básica e professor de educação básica do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supracitado, homologado em 29 de outubro de 2015, Informam:

No ato publicado na data de 15/07/2016, em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 5063264-35.2016.8.13.0024, referente à correção da nota da prova de títulos da Sra. FERNANDA GRAZIELLE RIBEIRO FERNANDES, Onde se lê: “A pontuação da prova de títulos da candidata Fernanda Grazielle Ribeiro Fernandes – CPF: 041.154.516-70 passa a ser 51,7 pontos...”

Leia-se: A pontuação da prova de títulos da candidata Fernanda Grazielle Ribeiro Fernandes – CPF: 041.154.516-70 passa a ser 3,7 pontos, totalizando 51,7 pontos.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2016
(a) Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

27 862532 - 1

<p>PORTARIA n.º 1003/2016</p> <p>Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 440, de 13 de julho de 2016, fica renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Zootecnia, ministrados pela Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais – EFOP / MG, situada na Av. Afrânio de Azevedo, 2.455, B. Olinda II, em Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.</p> <p>SRE – Uberaba</p>
<p>PORTARIA n.º 1004/2016</p> <p>Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 410, de 02 de julho de 2016, fica reconhecido o curso Técnico em Alimentos, ministrado pelo Colégio Profissional, situado na Av. Cesário Alvim, 137, Centro, em Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.</p> <p>SRE – Uberlândia</p>
<p>PORTARIA n.º 1005/2016</p> <p>Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 71 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 10 de abril de 2016, o reinício dos cursos Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética e Técnico em Saúde Bucal, no estabelecimento Próton – Escola Técnica e Profissionalizante – Unidade Campina Verde, situado na Praça São Vicente de Paulo, 45, B. Medalha Milagrosa, em Campina Verde.</p> <p>SRE – Uberlândia</p>
<p>27 862514 - 1</p>